



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EDITAL Nº 09/2022

EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *lato sensu* EM FARMACOLOGIA CLÍNICA

A Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora torna público, conforme dispõe a legislação vigente, que estão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas remanescentes no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu Especialização em Farmacologia Clínica* para o período de 2022-2024.

1 DO CURSO OFERTADO

1.1 Modalidade de Formação: Pós-graduação *lato sensu* “Especialização em Farmacologia Clínica”.

Situação do Curso: reconhecido pelo Ministério da Educação e aprovado pelo Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP) da UFJF.

1.2 Duração do Programa: mínimo dezoito (18) meses e máximo 24 (vinte e quatro) meses.

1.3 Período do curso:

INÍCIO: DEZEMBRO/2022

TÉRMINO: até NOVEMBRO/2024 (24 meses)

1.4 Carga horária: 360 horas.

As aulas serão ministradas, mensalmente, as sextas-feiras das 17h às 22h, sábados das 8h às 19h e domingos das 8h às 13h.

1.6 Coordenação do curso: Faculdade de Farmácia.

1.7 Valor da mensalidade: dezoito (18) parcelas (mensalidades) de R\$500,00 (quinhentos reais).

1.8 Processo de Certificação: o aluno que tiver sido aprovado nas avaliações e no trabalho de conclusão de curso com nota igual ou superior a 7,0 pontos, cumprindo no mínimo 75% de presença, receberá Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em FARMACOLOGIA CLÍNICA, expelido pela Coordenação de Assuntos e Registros Acadêmicos (CDARA/UFJF).

2 DO NÚMERO DE VAGAS^[1]

2.1 Número de vagas: 23 vagas.

2.2 Das vagas destinadas a demanda social

2.2.1 Dez por cento (10%) das vagas serão oferecidas para candidatos servidores públicos do quadro efetivo da UFJF.

2.2.2 Dez por cento (10%) das vagas serão oferecidas para candidato que comprovar carência financeira.

3 CONDIÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Poderão se inscrever profissionais graduados em qualquer profissão da saúde.

3.2. No ato da matrícula, é obrigatória a apresentação do diploma ou atestado de conclusão da graduação.

3.3 As inscrições serão realizadas a partir do dia **22/11/2022** até o dia **27/11/2022** através do site www.ufjf.br/farmácia.

3.4. A taxa de inscrição é de R\$100,00 (cem reais). O pagamento deverá ser realizado através de GRU (Guia de recolhimento da União) gerado no ato da inscrição.

3.4.1 O pagamento da taxa de inscrição garante a participação no processo seletivo. A oferta da turma fica condicionada ao número mínimo de matriculados. Em nenhuma hipótese o valor da taxa de inscrição será devolvido.

3.5. Após a inscrição o candidato deverá enviar por e-mail para pos.farmacologia@ufjf.br os seguintes documentos:

- cópia do comprovante de pagamento da inscrição;
- cópia de um documento de identificação com foto;
- cópia do certificado de conclusão ou diploma do curso de graduação;

- currículo vitae atualizado.

4 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será realizado em uma etapa: **ANÁLISE DE CURRÍCULO**, com prova de títulos, tempo de experiência profissional e tipos experiências profissionais.

4.2 A avaliação do currículo pela banca será realizada de **28/11/2022 a 30/11/2022**.

4.3 O resultado final^[2] do processo seletivo será divulgado através de relação nominal dos candidatos aprovados, com ordem de classificação e respectivas notas, no site www.ufjf.br/farmacia, a partir do dia **01/12/2022**.

5 MATRÍCULA NO CURSO

5.1 O período de matrícula para os candidatos aprovados no presente edital será de **02/12/2022 até 07/12/2022**.

5.2 Documentos necessários para a matrícula:

- Cópia autenticada: diploma de graduação (ou atestado de conclusão da graduação)
- Cópia autenticada: certidão de nascimento ou casamento.
- Cópia simples: cédula de identidade, CPF e histórico escolar.
- Formulário de Inscrição** devidamente preenchido, disponível no site www.ufjf.br/farmacia
- Uma foto 3x4.

Obs: os documentos para a matrícula dos candidatos aprovados poderão ser entregues pessoalmente, das 07h às 19h, na Secretaria da Faculdade de Farmácia da UFJF ou enviado pelos Correios para:

Curso de Especialização em Farmacologia Clínica - Faculdade de Farmácia da UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, São Pedro, CEP: 36036-900, Juiz de Fora, MG. A data da postagem deve ser até 07/12/2022.

6.4 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Datas

Publicação do edital de vagas remanescentes	22/11/2022
Período de Inscrições	22/11/2022 a 27/11/2022
Data da realização da Análise do Currículo	28/11/2022 a 30/11/2022
Divulgação do resultado final ^[3]	A partir de 01/12/2022
Período de matrícula	02/12/2022 a 07/12/2022
Início do curso	10/12/2022

[1] Resolução 26/2018-CONSU - Art. 20: Deverão ser oferecidas à demanda social 20% **adicional ao número de alunos pagantes**. Os critérios para o preenchimento dessas vagas são:

- I - 10% para candidato servidor público do quadro efetivo da UFJF;
- II- 10% para candidato de comprovada carência financeira.

[2] Junto aos resultados deve ser disponibilizado formulário para interposição de eventuais recursos.

[3] Junto aos resultados deve ser divulgado o formulário para interposição de eventuais recursos.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Silverio, Diretor (a)**, em 22/11/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1049597** e o código CRC **AD393FC3**.